

**EXTRAJUDICIAL****Dicoge 5.1****COMUNICADO CG Nº 359/2025****PROCESSO CG Nº 2024/43968 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades que estiverem inadimplentes quanto ao recolhimento obrigatório do FIC-RCPN que regularizem a situação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de apuração disciplinar. Ainda, ficam identificados de que, se eventualmente a unidade consta da relação abaixo, mas o pagamento foi realizado, caberá ao responsável comprová-lo e regularizar sua situação no sistema do SERP diretamente junto ao Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais – ON-RCPN.

**Modulo SERP Correição**

CNS	UF	Município	Nome do Cartório	Competência	Status
113233	SP	São Paulo	São Paulo - 38º Subdistrito - Vila Matilde	Fevereiro/2025	Não Pago
117242	SP	Cajati	Cajati	Fevereiro/2025	Não Pago
115022	SP	Osasco	Osasco - 1º Subdistrito	Fevereiro/2025	Não Pago
114165	SP	Araçoiaba da Serra	Araçoiaba da Serra	Fevereiro/2025	Não Pago
119164	SP	Itariri	Itariri	Fevereiro/2025	Não Pago
124305	SP	Valentim Gentil	Valentim Gentil	Fevereiro/2025	Não Pago
115964	SP	Barra Bonita	Barra Bonita	Fevereiro/2025	Não Pago
116087	SP	Itanhaém	Itanhaém	Fevereiro/2025	Não Pago
123497	SP	Mendonça	Mendonça	Fevereiro/2025	Não Pago
119248	SP	Lindóia	Lindóia	Fevereiro/2025	Não Pago
123489	SP	Adolfo	Adolfo	Fevereiro/2025	Não Pago
119016	SP	Martinópolis	Martinópolis	Fevereiro/2025	Não Pago
124586	SP	Ribeirão Corrente	Ribeirão Corrente	Fevereiro/2025	Não Pago
123372	SP	Guaimbê	Guaimbê	Fevereiro/2025	Não Pago
121277	SP	Palmital	Palmital	Fevereiro/2025	Não Pago
116657	SP	Vera Cruz	Vera Cruz	Fevereiro/2025	Não Pago
121475	SP	Adamantina	Adamantina	Fevereiro/2025	Não Pago
117283	SP	Tuiuti	Tuiuti	Fevereiro/2025	Não Pago
116228	SP	Piracaia	Piracaia	Fevereiro/2025	Não Pago
122812	SP	Cruzeiro	Cruzeiro - 2º Subdistrito	Fevereiro/2025	Não Pago
117127	SP	Três Fronteiras	Três Fronteiras	Fevereiro/2025	Não Pago
116624	SP	Pirapora do Bom Jesus	Pirapora do Bom Jesus	Fevereiro/2025	Não Pago
119552	SP	Santo Expedito	Santo Expedito	Fevereiro/2025	Não Pago
117671	SP	Iracemápolis	Iracemápolis	Fevereiro/2025	Não Pago
118570	SP	Louveira	Louveira	Fevereiro/2025	Não Pago
118877	SP	Santópolis do Aguapeí	Santópolis do Aguapeí	Fevereiro/2025	Não Pago
121723	SP	Analândia	Analândia	Fevereiro/2025	Não Pago
114652	SP	Platina	Platina - Distrito Palmital	Fevereiro/2025	Não Pago
124172	SP	Miracatu	Miracatu - Distrito Pedro Barros	Fevereiro/2025	Não Pago
123075	SP	Álvares Machado	Álvares Machado - Distrito Coronel Goulart	Fevereiro/2025	Não Pago
119388	SP	Araraquara	Araraquara - Distrito Bueno de Andrada	Fevereiro/2025	Não Pago



CNS	UF	Município	Nome do Cartório	Competência	Status
119362	SP	Rubinéia	Rubinéia	Fevereiro/2025	Não Pago
121400	SP	Pedregulho	Pedregulho	Fevereiro/2025	Não Pago
118786	SP	Tremembé	Tremembé (acervo recolhido CNS 145599)	Fevereiro/2025	Não Pago

14/05/2025 - 16:07

2 de 2

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2025/20.717 – ITAPEVI - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator RENATO RANGEL DESINANO, no uso de suas atribuições legais, em 14/05/2025, exarou o seguinte despacho (fl. 402 dos autos): "Vistos. 1. (Fl. 400): Considerando o teor da consulta elaborada pela zelosa Secretaria, intime-se a Douta Procuradoria Geral de Justiça, para que, em relação ao pedido formulado à fl. 386, especifique o período pretendido das declarações anuais de bens do Magistrado. 2. Oportunamente, conclusos para deliberação".

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2025/20.717 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS: Paulo Pereira de Miranda Herschander - OAB/SP nº 358.406, Eduardo Maimone Aguillar - OAB/SP nº 170.728, Paulo Hamilton Siqueira Júnior - OAB/SP 130.623 e OAB/DF nº 36.775 e Marcelo Reina Filho - OAB/SP nº 235.049 e OAB/DF nº 36.444.

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 14/05/2025

01. Nº 0000199-22.2025.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo. - **Negaram provimento ao recurso, v.u.**

02. Nº 0000439-64.2025.2.00.0000 – RECURSO em expediente administrativo. - **Negaram provimento ao recurso, v.u.**

03. Nº 1999/52 – OFÍCIO do Desembargador SILMAR FERNANDES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, solicitando a recondução do Doutor RÉGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO ao cargo de Juiz Efetivo – Classe Juiz de Direito daquele Tribunal, em virtude do término do primeiro biênio do mandato em 14/06/2025. - **Reconduziram o Doutor RÉGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO ao cargo de Juiz Efetivo – Classe Juiz de Direito, v.u.**

04. Nº 2005/1.218 – ELEIÇÃO para 01 (uma) vaga na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, em decorrência do desligamento do Desembargador ROBERTO MAIA FILHO (Edital nº 40/2025). - **Elegeram o Desembargador RAMON MATEO JUNIOR, v.u.**

05. Nº 2022/27.640 (SGP) – EXPEDIENTE referente ao reajuste dos percentuais de cálculo da Gratificação Judiciária atribuída aos cargos de Assistente Social Judiciário e Psicólogo Judiciário. - **Aprovaram a minuta de resolução, v.u.**